



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PORTARIA Nº 82 DE 2025- RETIFICADORA

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 079/2025, que concedeu diária a Vereadora ANTÔNIA LUCIANE BATISTA REIS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Portaria nº 079/2025 autorizou o pagamento de 1 (uma) diária para o deslocamento da Vereadora ANTÔNIA LUCIANE BATISTA REIS, ao Município de Belém/PA, para participação no evento “ABRACAM na COP 30”, com saída prevista para o dia 20/11/2025 e retorno no dia 21/11/2025;

Considerando que, após a publicação da referida Portaria, ocorreu princípio de incêndio no local do evento, ocasionando a alteração da programação, com reagendamento da atividade para o dia 21/11/2025, motivo pelo qual o retorno da parlamentar deu-se apenas em 22/11/2025;

Considerando a necessidade de adequar as informações constantes na Portaria original à realidade fática, para fins de correta prestação de contas e observância das orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 79/2025 para constar que o evento “ABRACAM na COP 30” ocorreu no dia 21/11/2025, em razão de alteração de sua programação por motivo de força maior.

Art. 2º Fica igualmente retificada a data de retorno da parlamentar, que passa a ser 22/11/2025, em virtude da alteração mencionada no artigo anterior.

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 79/2025 permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se.

Ourém/PA, 24 de novembro de 2025.


Mauro do Socorro Alencar Cruz
Presidente da Câmara Municipal de Ourém